Lei n° 123/99, de 26 de outubro de 1999.

Prorroga prazo de contratação de Professores Recuperadores previsto na Lei n° 079/98, de 26 de agosto de 1998.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1999 os contratos dos Professores Recuperadores celebrados com apoio na Lei n° 079/98, de 26 de agosto de 1998.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 1999.

 Santa Bárbara do monte Verde, 26 de outubro de 1999.

 SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR

 Prefeito Municipal